



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento nº 36/2025

Ipaporanga - Ce., 30 de outubro de 2025.

Senhora Presidente,

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;

Francisco Antonio Melo Bonfim, Vereador por este município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente, o qual solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, junto a Secretaria do Meio Ambiente do município, que providencie a coleta de lixo pelo menos uma vez por semana para as localidades: Duas Grotas, Boa esperança e Alegre neste município.

JUSTIFICATIVA: A ausência de coleta regular de resíduos nessas localidades tem gerado acúmulo de lixo, acarretando impactos negativos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores. Essa situação pode contribuir para a proliferação de vetores de doenças e degradação ambiental. A coleta semanal é essencial para atender às necessidades básicas dos moradores e garantir condições sanitárias adequadas.

Diante do exposto, esperamos contar com o especial apoio dessa Egrégia Casa de Leis, aprovando a presente propositura que tem como objetivo melhorar as condições de vida dos moradores daquelas comunidades.

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 30 de outubro de 2025.

REQUERIMENTO APROVADO POR

Francisco Antonio Melo Bonfim Vereador - PT

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N E S T A.

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paul CPF: Nº 498.099.381-87 Presidente

rancisco Elivelson Kodrigues Cost CPF: Nº 056.482.143-83 1° Secretário